

## **CONSELHO FISCAL DO POUSO ALEGRE FUTEBOL CLUBE**

Em reunião realizada no dia 10/04/2025, referente a nova documentação apresentada os membros do conselho fiscal resolveram pelo seguinte:

Após receber os documentos apresentados, pelo presidente Rogério, e em análise dos mesmos, meu parecer é positivo referente as contas apresentadas do ano de 2023.

### **PARECER**

Assim, a Conselheira Fiscal Elisa Simões Rebello retifica o parecer anterior, datado de 20 de dezembro de 2024, com orientação no sentido de aprovação das contas do ano de 2023.



Elisa Simões Rebello

Membro Efectivo do Conselho Fiscal do PAFC

## **CONSELHO FISCAL DO POUSO ALEGRE FUTEBOL CLUBE**

Em reunião realizada no dia 10/07/2025, referente a nova documentação apresentada os membros do conselho fiscal resolveram pelo seguinte:

Os supostos documentos apresentados pela Nítida, são fotos de telas de computador contendo supostos exames, tendo como fundo portas de armário e até o rosto de uma pessoa, a rigor, tais documentos deveriam ter sido formalizados com assinatura dos atletas supostamente submetidos a exame, portanto, não tem como auditá-los, o que os torna imprestável para serem utilizados em um processo de prestação de contas de uma agremiação profissional, que deve primar pela ética e transparência.

A título de exemplo, cito os exames realizados pelo atleta Fillipy Reis Pereira, supostamente em 15.07.2024; 11.05.2023; 24.04.2023 e 07.03.2023, do lado esquerdo aparece supostamente a imagem de uma “mão”, do lado direito “Nome do Exame”, tem a descrição de omoplata ou escapula, quadril direito, bacia, etc, como se trata de uma foto de tela de computador, fica difícil de analisar.

No tocante aos documentos apresentados pelo Hospital Renascentista, Termo de Admissão – Procedimento Externo, nenhum deles apresenta assinatura do atleta submetido ao procedimento.

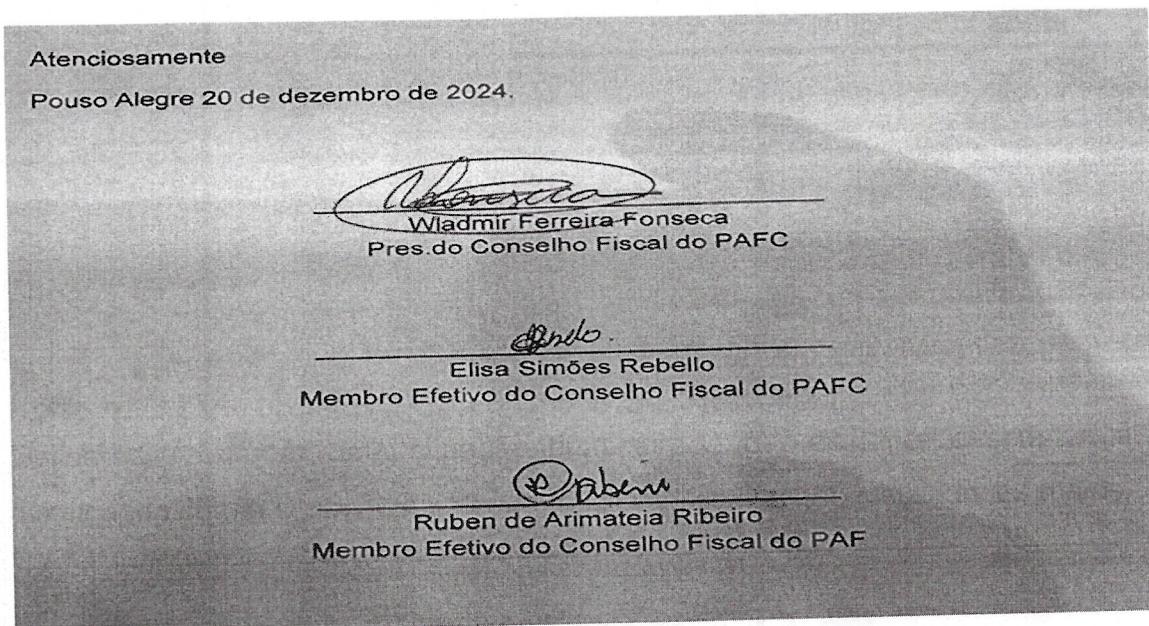
A título de exemplo podemos citar o suposto atendimento Erick Leander Salles, consta atendimento 15.05.2023, todavia, a data do Termo de Responsabilidade, sem assinatura, consta 03 de abril de 2025, tal fato aconteceu no atendimento de Fillipy, Erick, Derick e Christian.

## **PARECER**

Assim, o Conselheiro Fiscal Ruben de Arimateia Ribeiro, ratifica o parecer anterior, datado de 20 de dezembro de 2024, com sugestão de orientar ao Ilustre



Presidente do PAFC, que a ética deve prevalecer sempre, não pode o Conselho Deliberativo orientar uma situação financeira e o presidente descumpri-la, justificando com a situação financeira do clube, "os fins não justificam os meios."



Atenciosamente

Pouso Alegre 05 de maio de 2025.

---

Wladimir Ferreira Fonseca  
Pres. do Conselho Fiscal do PAFC

---

Elisa Simões Rebello  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal do PAFC

---

*R. Ribeiro*  
Ruben de Arimateia Ribeiro  
Membro Efetivo do Conselho Fiscal do PAFC

**CONSELHO FISCAL DO POUSO ALEGRE FUTEBOL**  
**CLUBE**

Em reunião realizada no dia 10/04/2025, referente a nova documentação apresentada os membros do conselho fiscal resolveram pelo seguinte:

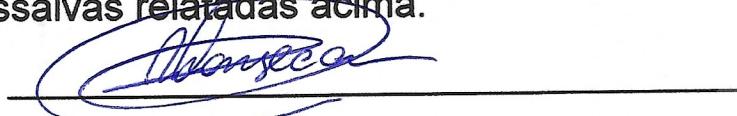
Após a apresentação do primeiro parecer do conselho fiscal, referente as contas do ano de 2023, com parecer de reprovação das contas, a Diretoria do PAFC, por meio de seu presidente, Rogério, apresentou nova documentação e esclarecimentos referente aos pontos que ensejaram a reprovação das contas.

Estes documentos apontam no sentido de que não houve prejuízos ao PAFC, embora, algumas regras previstas em estatuto tenham sido descumpridas, como por exemplo, a tomada de empréstimos, pelo PAFC, sem a autorização do conselho fiscal.

Neste sentido, optou-se por aprovar, mediante a apresentação dos novos documentos e esclarecimentos, com ressalvas, as contas da Diretoria do PAFC referente ao ano de 2023.

**PARECER**

Assim, o Conselheiro Fiscal Wladmir Ferreira Fonseca altera o seu voto emitido no parecer anterior, de 20 de dezembro de 2024, no intuito de aprovar as contas do ano de 2023, com as devidas ressalvas relatadas acima.



**Wladmir Ferreira Fonseca**

**Presidente - Membro Efetivo do Conselho Fiscal do PAFC**